



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ 03.155.942/0001-37

|         |       |
|---------|-------|
| Fls. Nº | 26    |
|         | 7     |
|         | Disto |

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

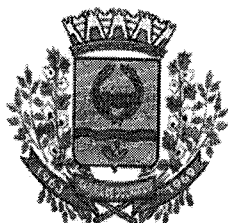
Diante do Parecer Jurídico favorável, fica esta **DISPENSA** devidamente **APROVADA** em todos os seus termos e atos por esta Comissão Permanente de Licitação, em favor do Senhor **ROGÉRIO SANTOS OLIVEIRA - CPF Nº 022.014.581-46**.

Glória de Dourados, MS, 04 de Maio de 2021.

Nelson Henrique  
Presidente da Comissão de  
Licitação

Mirele Apª Nunes Servantes Reginato  
Secretária

Valdemir Riquelme Roda  
Membro



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021**  
**RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO:      ROGÉRIO SANTOS OLIVEIRA**  
**CPF Nº 022.014.581-46**

**OBJETO:** Prestação de serviços profissional para ministrar aulas de treinamento de futsal a crianças e adolescente do município de Glória de Dourados.

**VALOR:** O valor da despesa será de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                         |                                                      |
|-------------------------|------------------------------------------------------|
| 1                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS           |
| 02.05                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| 02.05.012.361.0017.2052 | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental      |
| 3.3.90.36.00            | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)         |

**DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 12 de Maio de 2021

**Amadeu Ferreira de Moura**  
Prefeito Municipal Interino  
Decreto Legislativo nº 001/2021



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD - N.0907/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

PÁGINA 1

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Prefeito Municipal</p> <p>- <b>Aristeu Pereira Nantes</b></p> <p>Vice-Prefeito</p> <p>- <b>Amadeu Ferreira de Moura</b></p> <p>Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU</p> <p>- <b>Tiago Bega Silva</b></p> <p>Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS</p> <p>- <b>Magner de Paula Ribeiro</b></p> <p>Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC</p> <p>- <b>Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b></p> <p>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP</p> <p>- <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b></p> <p>Secretaria Municipal de Saúde - SESA</p> <p>- <b>Janete G. Kochinski de França</b></p> <p>Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA</p> <p>-</p> <p>Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC</p> <p>- <b>Ana Paula de Andrade Marques</b></p> | <p>Coordenadoria de Gabinete</p> <p>- <b>Diomar Mota dos Santos</b></p> <p>Coordenadoria de Planejamento e Turismo</p> <p>-</p> <p>Coordenadoria de Trânsito</p> <p>- <b>Valmir Dias dos Santos</b></p> <p>Coordenadoria de Habitação</p> <p>-</p> <p>Coordenadoria de Defesa Civil</p> <p>- <b>Sergio Higinio dos Santos</b></p> <p>Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas</p> <p>- <b>Sidiney Thomaz Neto</b></p> <p>Controladoria Interna do Município</p> <p>- <b>Nelson Correia Mendes</b></p> <p>Assessoria Jurídica</p> <p>- <b>Victoria Callegari Duarte de Souza</b></p> <p>- <b>Vitor Vandrezen Militão</b></p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| LICITAÇÃO.....               | 1 |
| BALANCETE FINANCEIRO.....    | 2 |

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

#### RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: FLAVIO DA SILVA CALIXTO CPF Nº 281.128.648-96**

**OBJETO:** Prestação de serviços profissional para ministrar aulas de balé a alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município.

**VALOR:** O valor da despesa será de R\$ 12.530,00).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                         |                                                      |
|-------------------------|------------------------------------------------------|
| 1                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS           |
| 02.05                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| 02.05.012.361.0017.2052 | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental      |
| 3.3.90.36.00            | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)         |

**DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 10 de Maio de 2021.

**Amadeu Ferreira de Moura**

Prefeito Municipal Interino

Decreto Legislativo nº 001/2021

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

#### RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente

em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: ROGÉRIO SANTOS OLIVEIRA CPF Nº 022.014.581-46**

**OBJETO:** Prestação de serviços profissional para ministrar aulas de treinamento de futsal a crianças e adolescente do município de Glória de Dourados.

**VALOR:** O valor da despesa será de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                         |                                                      |
|-------------------------|------------------------------------------------------|
| 1                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS           |
| 02.05                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| 02.05.012.361.0017.2052 | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental      |
| 3.3.90.36.00            | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)         |

**DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 12 de Maio de 2021.

**Amadeu Ferreira de Moura**

Prefeito Municipal Interino

Decreto Legislativo nº 001/2021

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

#### RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS CPF Nº 557.428.311-53**

**OBJETO:** Prestação de serviços de 01 instrutor de Ordem Unida, Civismo, Hierarquia e Disciplina aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Glória de Dourados.

**VALOR:** O valor da despesa será de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                         |                                                      |
|-------------------------|------------------------------------------------------|
| 1                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS           |
| 02.05                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES |
| 02.05.012.361.0017.2052 | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental      |
| 3.3.90.36.00            | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)         |

**DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 12 de Maio de 2021.

**Amadeu Ferreira de Moura**

Prefeito Municipal Interino

Decreto Legislativo nº 001/2021